



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9463, DE 2018, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A DESESTATIZAÇÃO DAS CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS E ALTERA A LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002, A LEI Nº 9.991, DE 24 DE JULHO DE 2000, E A LEI Nº 5.899, DE 5 DE JULHO DE 1973" (REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.890-A, DE 1961 E DA LEI Nº 10.848, DE 2004) - PL946318

**REQUERIMENTO Nº , DE 2018
(Do Sr Danilo Cabral)**

Requer a realização
de audiência pública para
debater o PL 9463 de 2018

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater proposta de gestão integrada do rio São Francisco com vistas a sua sustentabilidade e da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF sobre o nordeste brasileiro, elaborada por engenheiros da Companhia.

Para discutir o tema com a Comissão recomendamos convite aos seguintes engenheiros:

- Pedro Alves de Melo
- Sergio Balaban
- José Altino Bezerra
- Iony Patriota de Siqueira
- Roberto Gomes



J U S T I F I C A T I V A

A partir da entrada em operação do Eixo Leste do Projeto de Integração do São Francisco – PISF, a importância do rio para a segurança hídrica da região Nordeste extrapolou os limites da própria bacia hidrográfica.

O Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional empreendido pelo Governo Federal, sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, tem como objetivo assegurar a oferta de água para 12 milhões de habitantes de pequenas, médias e grandes cidades do Semiárido dos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande até 2025.

Portanto, antes de qualquer iniciativa de privatizar as usinas da CHESF no Rio São Francisco é imperioso que se defina como será o suporte econômico-financeiro para a operação, manutenção, guarda e expansão do PISF.

Sala da Comissão, 19 de março de 2018.

Danilo Cabral

Deputado Federal
PSB/PE